

## NOVA FRONTEIRA REAL ESTATE S.A.

CNPJ/MF nº 09.059.923/0001-93 - NIRE 35300396740

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

**1. Data, Hora e Local** - Dia 30/07/2026, às 10h, na sede da Companhia situada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 758, conjunto 172, Itaim Bibi, CEP 04.542-011, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças** - Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976. **3. Mesa Diretora** - Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Victor Guedes Vieira e secretariados pela Sra. Vanessa Camila Correia da Silva Lima. **4. Ordem do Dia** - Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a restituição de capital em bens; (iii) a alteração estatutária correspondente; e (iv) as autorizações necessárias à implementação das deliberações. **5. Deliberações** - Após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/76, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação às necessidades de seu objeto social, no montante de R\$ 306.875.088,60. Em consequência, uma vez tornada eficaz a redução, o capital social da Companhia passará de R\$ 738.573.684,00 para R\$ 431.698.595,40, sem cancelamento de ações, permanecendo inalterados o número e as características das ações de emissão da Companhia. **5.2.** A redução será realizada mediante restituição de capital em bens, por meio da transferência dos seguintes ativos de titularidade da Companhia: (a) 142.843.049 ações ordinárias de emissão da BAMS Participações S.A., CNPJ/MF nº 19.852.890/0001-98, pelo valor contábil total de R\$ 142.843.049,00; e (b) a totalidade das cotas de emissão do EXP 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ/MF nº 17.024.362/0001-15, pelo valor contábil total de R\$ 164.032.039,60. Fica consignado que os valores atribuídos aos ativos acima descritos correspondem aos valores contábeis apurados no balanço especial levantado em 30/11/2025, adotado como data-base para a apuração dos valores objeto desta deliberação, conforme documentação contábil mantida na sede da Companhia. Os valores dos ativos descritos no balanço especial de 30/11/2025 não sofreram alterações materiais que prejudiquem a companhia ou terceiros até a presente data. Nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, a redução de capital, a restituição dos ativos e a correspondente alteração estatutária somente se tornarão efetivas após o decurso do prazo de 60 dias após a publicação desta ata, observadas as demais condições legais aplicáveis. **5.3** Tornada eficaz a redução, fica alterado exclusivamente o valor do capital social constante do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 431.698.595,40, dividido em 738.573.684,00, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.4.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à publicação, ao arquivamento e à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive a formalização da transferência dos ativos após o cumprimento do prazo e das condições legais aplicáveis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes, conforme Lista de Presença anexa. *Declara-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* **Mesa:** Presidente, João Victor Guedes Vieira e Secretária Vanessa Camila Correia da Silva Lima. **Assinaturas:** João Victor Guedes Vieira - Presidente da mesa, Vanessa Camila Correia da Silva Lima - Secretária da Mesa.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>